



SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Apêndice F - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	LEGISLAÇÃO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2026	2027	2028	
ISSQN	Remissão e isenção	Pescadores autônomos	LC nº 413/2025.	57.386,12	59.245,00	60.594,03	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000. Elevação de alíquota prevista no Processo nº 13.024/2025 e aumento da arrecadação por esforço fiscal.
	Remissão e isenção	Taxistas, Mototaxistas, Motofretistas, Motoristas em geral	Processo Nº: 10357/2025.	311.243,40	328.868,40	347.438,10	
IPTU	REFIS 2022 - Parcelamento (Anistia encargos) Tributário	Contribuinte municipal	§1º do art. 1º, Lei nº 362/2022.	594.689,31	216.466,90	89.877,06	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, bem como porque o benefício visa a antecipação de arrecadação futura, considerando ainda que a transação recai somente sobre os encargos moratórios.
ISS	REFIS 2022 - Parcelamento (Anistia encargos) Tributário	Contribuinte municipal	§1º do art. 1º, Lei nº 362/2022.	74.879,58	27.256,17	11.316,76	
TAXA DE LIXO	REFIS 2022 - Parcelamento (Anistia encargos) Tributário	Contribuinte municipal	§1º do art. 1º, Lei nº 362/2022.	18.783,52	6.837,20	2.838,81	
TLE	REFIS 2022 - Parcelamento (Anistia encargos) Tributário	Contribuinte municipal	§1º do art. 1º, Lei nº 362/2022.	1.536,11	559,14	232,15	
TIS	REFIS 2022 - Parcelamento (Anistia encargos) Tributário	Contribuinte municipal	§1º do art. 1º, Lei nº 362/2022.	943,59	343,47	142,61	
TAXA DE USO DO SOLO PÚBLICO	REFIS 2022 - Parcelamento (Anistia encargos) Tributário	Contribuinte municipal	§1º do art. 1º, Lei nº 362/2022.	56,37	20,52	8,52	
TOTAL				1.059.518,00	639.596,80	512.448,04	

(*) As projeções de renúncia de receita referentes às leis aprovadas há mais de 3 anos não estão incluídas neste demonstrativo, na forma do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000, por já estarem incorporadas às séries históricas de arrecadação, salvo quando disposto em contrário na lei específica.

(**) Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública de Maricá (REFIS), destinado a promover a quitação de débitos tributários e não tributários.



SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Estimativa da Renúncia de Receita por Item (Renúncias de receitas já incorporadas ao Orçamento Municipal)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	LEGISLAÇÃO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2026	2027	2028	
IPTU	Isenção parcial	Incentivo a antecipação do pagamento do IPTU em cota única anual, mediante desconto de 15% para pagamento, em fevereiro e desconto de 10% para pagamento efetuado em dia em cada parcela.	Art. 16º, § 1º, inciso I e II da LC nº 005/1991 (Código Tributário de Maricá - CTM).	6.051.970,94	6.294.049,78	6.533.223,67	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais. (*)
	Isenção	Ex-combatente.	Art. 17, inciso IX, do CTM.	7.361,80	7.656,27	7.947,21	
	Isenção parcial	Imóveis situados nas plantas previstas.	§§ 2º e 3º do Art.12 do CTM.	1.574.165,80	1.637.132,43	1.699.343,47	
	Redução de Base de Cálculo	Imóveis sujeitos a inundação.	Art. 12, §4º, do CTM.	853,91	888,06	921,81	
	Isenção	Imóveis situados na zona do Parque Industrial.	Art. 9º da Lei nº 357/2021.	538.651,80	560.197,87	581.485,39	
TCL	Isenção	Estado do Rio de Janeiro.	Art. 1º da Lei nº 251/2014.	14.993,50	15.593,24	16.185,78	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais. (*)
	Isenção parcial	Indústrias	Art. 114, §4º, do CTM.	107.730,36	112.039,57	116.297,08	
ISSQN	Alteração de Alíquota	Prestadores de serviço	Art. 5º, incisos I e II, da Lei nº 357/2021	538.651,80	560.197,87	581.485,39	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais. (*)
Taxa de Localização e Estabelecimento	Isenção	Prestadores de serviço	Art. 5º, inciso III, da Lei nº 357/2021.	43.092,14	44.815,83	46.518,83	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais. (*)
	Isenção	Estado do Rio de Janeiro	Art. 1º da Lei nº 251/2014.	6.166,30	6.412,95	6.656,65	
Taxa de Inspeção Sanitária	Isenção	Prestadores de serviço	Art. 5º, incisos III, da Lei nº 357/2021.	10.773,04	11.203,96	11.629,71	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais. (*)
Taxa de Execução de Obras	Isenção	Templos Religiosos	Art. 2º, inciso V e Art. 17º, inciso IX, LC. 121/2005.	6.166,30	6.412,95	6.656,65	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais. (*)
	Isenção	Estado do Rio de Janeiro	Art. 1º da Lei nº 251/2014.	6.166,30	6.412,95	6.656,65	
TOTAL				8.906.743,99	9.263.013,73	9.615.008,29	

(*) As projeções de renúncia de receita referentes às leis aprovadas há mais de 3 anos estão incluídas neste demonstrativo.